

EMENDA ADITIVA
PLANO PLURIANUAL

CÂMARA MUNICIPAL
PROPOSTA Nº 001
N.º 177/09
Rec. 29.6.2009

Ao Projeto de Lei nº 077/2009

Acrescente-se no item 10.14 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
OBJETIVO - o que segue;

- e na projeção de programas de saúde preventiva.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde deve, além de formular estratégias de execução e controle da política municipal de saúde, projetar programas de saúde preventiva, para, assim, preservar a vida e não apenas tratar a doença.

Plenário, 29 de junho de 2009


VEREADOR PROF. ALCEU DE PAULA

Sessão Realizada

Em 06 / 7 / 2009

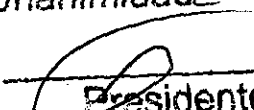
Proposição

☒ Aprovada

☐ Rejeitada

☐ Maioria

☒ Unanimidade


Presidente